

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 39/2019 - CIA 0015789-95.2019.8.11.0000

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 39/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SEGMENTO DE LOGÍSTICA INTEGRADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO/MT, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO - ECT – EMPRESA PÚBLICA.

PODER 0 **ESTADO** DE **MATO** GROSSO, por intermédio do JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10, ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, designado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20 e de outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO - ECT - EMPRESA PÚBLICA, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0016-90, com sede no Av. Benedito Escalante s/n, Bairro Cristo Rei, Várzea ivonef@correios.com.br Grande/MT, CEP: 78115-500, e-mail: heliosouzat@correios.com.br, designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Superintendente Estadual, Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMAportador do RG: 9.484.348-X SSP/SP e do CPF nº 786.807.008-00, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 9/2019, nos termos do artigo 24, VIII, da lei 8.666/93, resolvem celebrar este Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n. 39/2019 (CONTRATO Nº 9912353199/2019 -LOGÍSTICA INTEGRADA), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 39/2019 - CIA 0015789-95.2019.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE do contrato originalmente firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. Alterar em parte, o item 5.1 da Cláusula Quinta — DO PREÇO E REAJUSTE, reajustando o valor mensal do Contrato para 472.879,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e o valor dos serviços adicionais mensais no montante de 85,21 (oitenta cinco reais e vinte e um centavos) com base nos índices mensais do IPCA/IBGE, para o período de junho de 2022 a maio de 2023, no percentual de correção de 1,039358 (3,9358%), com efeitos financeiros a partir de Junho de 2023, conforme PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES/TJMT n. 1129/2023, anexado ao CIA n. 900, conforme tabelas abaixo demonstradas:

Resumo Financeiro -	Servi	cos Fixos
Total Mensal Contratado	R\$	454.972,62
Total do Reajuste	R\$	17.906,96
Total Mensal Atualizado	R\$	472.879,58





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 39/2019 - CIA 0015789-95.2019.8.11.0000

Resumo Financeiro - Serviços Adicionais								
Descrição	Valor do 4º Termo Aditivo		Valor do Reajuste		Valor Atualizado			
Serviço Apoio Armazenagem - Posição Palete - Mês	R\$	59,41	R\$	2,34	R\$	61,75		
Distribuição Veículo Leve 1,5 T - Km Excedente	R\$	4,96	R\$	0,20	R\$	5,16		
Distribuição Veículo Pesado 3 T - Km Excedente	R\$	5,46	R\$	0,21	R\$	5,67		
Distribuição Veículo Pesado 8 T - Km Excedente	R\$	5,61	R\$	0,22	R\$	5,83		
Distribuição Veículo Pesado 12 T - Km Excedente	R\$	6,54	R\$	0,26	R\$	6,80		
Total Atualizado	R\$	81,98	R\$	3,23	R\$	85,21		

2.2. Em razão do reajuste do preço mensal com efeitos a partir de junho de 2022 até maio de 2023, é devido o pagamento da diferença para a competência de junho, julho e agosto de 2023 no montante de R\$ 53.720,85 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), conforme PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES / TJMT Nº 1.222/2023, apresentado no andamento n. 933, conforme demonstrativo abaixo:

Valores Antes do Reajuste Contratual						Valores Após o Reajuste Contratual				
Mês/Ano Nº Document		Valor Boleto Bancario		Valor Contratado 4º Termo Aditivo				Diferença a Pagar		
jun/23 141831	R\$	454.972,62	R\$	454.972,62	R\$	472.879,58	R\$	17.906,96		
jul/23	142890	R\$	454.972,62	R\$	454.972,62	RS	472.879,58	R\$	17.905,96	
ago/23	144398	R\$	454.972,62	R\$	454.972,62	R\$	472.879,58	R\$	17.906,96	
Total			RŚ	1.364.917,86	R\$	1.418.638,74	R\$	53.720,88		

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial (IOMAT), conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 39/2019 - CIA 0015789-95.2019.8.11.0000

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes abaixo.

Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2023.

-assinado digitalmente-

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA,
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

Senhor CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA

Representante Legal **CONTRATADA**

Departamento Administrativo Divisão de Contratos





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.







CLARICE SILVA Assinado em 18/10/2023 01:35:20







SUP ESTADUAL DO MATO GROSSO SE/MT

PRT/SE-MT - 266/2023

VIG: 12/06/2023

EMI: 12/06/2023

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL MT/SE/MT,GER REG GEST DE PESSOAS/GEPES/SE/MT

REFERÊNCIA: PRT/DIGOE 217/2023

1. Subdelego, a partir da data de vigência desta portaria, competência à empregada abaixo, para exercer os atos previstos a seguir:

Matricula:

8.578.351-0

Nome:

ELIZANGELA CAVALCANTE DE ABREU

Cargo:

ANALISTA DE CORREIOS JR

Função:

Especialidade: CONTADOR GERENTE

Lotação:

MT/SE/GEPES

SE/MT

- a) Nas ausências, nos impedimentos e afastamentos eventuais e temporários do Superintendente Estadual do MT, representar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, institucional, judicial e extrajudicialmente, de acordo com as normas vigentes.
- 2. Os atos decorrentes da presente subdelegação de competência deverão ser praticados com estrita obediência ao ordenamento jurídico nacional, manuais da Empresa e orientação expedidas pela Presidência e pelas Diretorias de Áreas, respeitando o princípio da segregação de atos de tomada de decisão.
- 3. A presente subdelegação tem validade enquanto a autoridade delegante permanecer no exercício da função Superintendente Estadual do Mato Grosso e durante o período em que a outorgada estiver no exercício da função de Gerente Regional de Gestão de Pessoas.

12/06/2023, 16:23

SEI/CORREIOS - 41159488 - Portaria

CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA

Superintendente Estadual do Mato Grosso - SE/MT PRT/PRESI 297/2023



Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Pereira Lima, Superintendente Estadual, em 12/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 41159488 e o código CRC 41E7D66A.

Referência: Processo nº 53143.003268/2023-30

SEI nº 41159488